

1 **Comissão Assessora de Farmácia do CRF-SP**  
2 **Ata da X Reunião Ordinária Anual**  
3 **27/11/2018**

4 Às dezenove horas do trigésimo primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito,  
5 deu-se início à **X Reunião Ordinária Anual da Comissão Assessora de Farmácia** do  
6 Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo, coordenada pela **Dra. Damaris**  
7 **Marcelino**.

8 **Presenças Registradas:** Dra. Ana Clara Castagna, Dra. Bruna de Oliveira Santos, Dra. Damaris  
9 Marcelino, Dra. Salette Maria Krowczuk de Faria, Dra. Sheila Serra Vieira Pinto. **Ausências**  
10 **Justificadas:** Dr. André Schmidt Suaiden, Dra. Beatriz Cristina Manoel, Dra. Debora Pimentel  
11 Caturani.

12 **Presentes pela primeira vez na reunião:** Não houve.

13 **1. Apresentação de novos integrantes:** Não houve. **Conclusão:** Comissão ciente.

14 **2. Aprovação e Assinatura da ata**

15 **2.1. Ata da IX Reunião Ordinária Anual realizada em 31/10/2018:** Após lida e aprovada,  
16 a ata foi assinada pelos membros presentes na reunião. **Encaminhamento:** Ao Departamento  
17 de Apoio Técnico e Educação Permanente para encaminhar a ata para homologação da Diretoria.

18 **3. Atas das Comissões Regionais:** Não houve atas a aprovar. **Conclusão:** Repautar para a  
19 próxima reunião ordinária.

20 **4. Assuntos para Discussão**

21 **4.1. Autonomia Técnica:** **Dra. Damaris Marcelino** acredita que um aspecto importante que  
22 reflete a autonomia do farmacêutico é o preenchimento de dados faltantes em receitas médicas.  
23 Ela defende que dados como data e endereço poderiam ser preenchidas pelos farmacêuticos;  
24 defende que esta atitude não é alteração da prescrição. **Dra. Damaris Marcelino** explica que  
25 muitas vezes esses dados são preenchidos pela secretária do Médico, que muitas vezes possui  
26 apenas o ensino médio, e não concorda que um farmacêutico, que as vezes tem até pós-  
27 graduação, não possa colocar data e endereço na prescrição. **Dra. Damaris Marcelino** informa  
28 que os itens 4.1., 4.2. e 4.3. serão repautados até serem encaminhados para a Diretoria. **Dr.**  
29 **Marcelo Cunha** sugere que os itens sejam encaminhados para ser discutido em plenária. A  
30 Comissão aceita.

31 **Encaminhamento:** Ao Datep para repautar para a próxima reunião.

32 **4.2. Receitas Ilegíveis:** **Dra. Damaris Marcelino** explica seu posicionamento para a dra.  
33 Sheila Serra. Relata que um farmacêutico estuda por 5 anos e não tem autonomia técnica de  
34 colocar data em uma prescrição que está sem data, pois pela RDC nº 44/2010 o farmacêutico

35 não pode, porém, muitas farmácias aceitam as receitas sem preenchimento de dados nas  
36 prescrições, ou seja, se perde uma venda e a até a credibilidade com o cliente quando quer  
37 proceder conforme a Lei. **Encaminhamento:** Ao Datep para repautar para a próxima reunião.

38 **4.3. Preenchimento de dados nas prescrições: Dra. Damaris Marcelino** informa que o que  
39 deveria ser discutido é sobre a portaria 344/98 pois já é antiga e precisaria ser atualizada. **Dr.**  
40 **Marcelo Cunha** entende que a intenção não é alterar a receita, e sim preencher com data,  
41 endereço, carimbar e o farmacêutico que dispensou assinar informando que preencheu a data e  
42 o endereço. **Dra. Damaris Marcelino** informa que foi publicado uma nota de repúdio do  
43 Conselho Regional de Farmácia do Espírito Santo (CRF-ES) que manifesta solidariedade ao  
44 Farmacêutico que foi exposto e ridicularizado pelo médico e vereador dr. Joel Alves Rosa por ter  
45 recusado a dispensação do medicamento Azitromicina, em razão da prescrição não encontrar  
46 respaldo na Resolução Anvisa RDC nº 20/2011, que dispõe sobre o controle de medicamentos à  
47 base de substâncias classificadas como antimicrobianos, de uso sob prescrição, isoladas ou em  
48 associação. **Dra. Damaris Marcelino** relata o ponto que chegou essa questão das prescrições e  
49 risco que os farmacêuticos sofrem quando informam que não podem dispensar por problemas  
50 nas receitas. **Dr. Marcelo Cunha** informa que irá solicitar um levantamento com o Departamento  
51 de Orientação Farmacêutica sobre as Leis, RDC e Portarias que informam sobre as prescrições e  
52 após esse primeiro passo realizar pareceres técnicos e encaminhar a plenária do CRF-SP.

53 **Encaminhamento:** Ao Datep para solicitar Leis, RDC e Portarias para o Departamento de  
54 Orientação Farmacêutica.

55 **4.4. GT de Coordenadores de Redes de Farmácia – Atuação Farmacêutica digital: Dra.**  
56 **Damaris Marcelino** sugere que o assunto seja retirado da pauta. A Comissão aceita.

57 **Encaminhamento:** Ao Datep para retirar o assunto da pauta.

58 **4.5. Palestras Técnicas nas reuniões: Dra. Damaris Marcelino** sugere que em fevereiro a  
59 Comissão elabore uma programação de palestras técnicas para ser realizadas nas reuniões do  
60 ano de 2019. **Encaminhamento:** Ao Datep para repautar o assunto para 2019.

61 **4.6. Identificar os principais problemas da área farmacêutica:** A Comissão informa que os  
62 principais problemas da área farmacêutica são as receitas ilegíveis e a impossibilidade de  
63 preencher data e endereço nas receitas. **Conclusão:** Comissão ciente.

64 **4.7. Criar posts e vídeos para divulgar as ações em saúde do farmacêutico para a**  
65 **sociedade:** Assunto discutido no item 5.2. **Conclusão:** Comissão ciente.

66 **5. Assuntos em Andamento**

67 **5.1. Protocolos Clínicos – Hipertensão: Dra. Damaris Marcelino** informa que o protocolo  
68 está em processo de finalização pois falta inserir imagens e acredita que até a próxima reunião  
69 os presentes conseguiram finalizar o protocolo. **Conclusão:** Comissão ciente.

70 **5.2. Posts – Consultório Farmacêuticos: Dra. Damaris Marcelino** informa que os posts do  
71 Consultório Farmacêuticos serão finalizados em 2019, pois entendeu que a prioridade é o  
72 protocolo clínico de Hipertensão. **Conclusão:** Ao Datep para repautar assunto em 2019.

73 **(INCLUSÃO) Atualização da Palestras nas IESs e Revisão da Cartilha: Dr. Marcelo**  
74 **Cunha** informa que a Comissão não atualizou a palestras nas IESs e não revisaram a cartilha.  
75 **Dr. Marcelo Cunha** informa que a Comissão tem até março para atualizar a palestra e até junho  
76 para revisar a cartilha para ser publicada no portal do CRF-SP. A Comissão informa que irão  
77 começar as atualizações em 2019. **Encaminhamento:** Ao Datep para pautar em 2019.

## 78 **6. Informes**

79 **6.1. Reunião da Plenária Ordinária – 17 de dezembro às 19h: Dr. Marcelo Cunha** informa  
80 que a próxima Reunião Plenária será realizada no dia 17 de dezembro, às 19h, e convida todos  
81 a participar. Completa que as plenárias têm sido transmitidas ao vivo pelo canal do CRF-SP no  
82 YouTube e sugere que os presentes acessem o canal, caso não possam comparecer  
83 presencialmente. **Conclusão:** Comissão ciente.

## 84 **7. Encerramento**

85 Concluídos os assuntos em pauta às vinte e uma horas e cinquenta e cinco minutos, **Dra.**  
86 **Damaris Marcelino** encerra a reunião da qual foi lavrada a presente ata, que após lida e  
87 aprovada, será assinada pelos membros presentes na próxima reunião ordinária. Próxima  
88 reunião marcada para o dia 18 de dezembro. Redigida por Beatriz Alves dos Santos.

89 Dra. Ana Clara Castagna \_\_\_\_\_

90 Dra. Bruna de Oliveira Santos \_\_\_\_\_

91 Dra. Damaris Marcelino Vieira \_\_\_\_\_

92 Dra. Salette Maria Krowczuk de Faria \_\_\_\_\_

93 Dra. Sheila Serra Vieira Pinto \_\_\_\_\_